

Joquim Teses

Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na importância de - R\$ 135,99 (Cento e trinta e cinco cruzeiros novos e noventa e nove centavos), para pagamento da Cota de Previdência devida por esta Prefeitura Municipal, no exercício de 1968 ao INPS.

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, correrão por conta do provável excesso de arrecadação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14. Junho de 1969

Joquim Teses
Prefeito Municipal

Lei nº 345

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal, Decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abertura de um crédito suplementar

na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros, digo, mil cruzeiros novos) para reforço da seguinte verba que é constante do vigente Orçamento da Despesa:

Verba: 412.091 - Água e Esgotos - Investimentos. Equipamentos e Instalações - para pagamento dos gastos realizados com a execução das obras de água das localidades de Marechal Floriano e Ponto do Auto, neste Município de Dom. Martins.

Artº 2º - As despesas da abertura do presente Crédito Suplementar, correrão por conta do Fundo de Participação dos Municípios.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 Junho de 1969

Joaquim Teses
Prefeito Municipal

Lei nº 346

Autoriza Suplementação Verbas

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal, Secretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo